

## A construção do ZEEC: um desafio!

O ZEEC do Estado do Rio de Janeiro nasce com o desafio metodológico de compatibilizar diversos instrumentos de gestão com a visão de manutenção da qualidade dos ecossistemas. Deste modo, é preciso controlar o impacto das atividades em terra e sobre a área marinha para garantir a continuidade dos usos múltiplos na Zona Costeira.

## Envolvimento e participação social

Durante o processo de elaboração do ZEEC da RH I, estão previstos os seguintes eventos para o envolvimento e participação da sociedade e demais instituições:

- As **Oficinas Comunitárias** têm por objetivo informar e sensibilizar a sociedade sobre o ZEEC, seus objetivos e sua importância.
- As **Mesas de Diálogo** visam apresentar e debater os resultados do diagnóstico do ZEEC, de forma a subsidiar a elaboração de cenários e a proposta preliminar de zoneamento.
- A **Consulta Pública** busca apresentar a proposta preliminar do ZEEC, possibilitando a discussão e a incorporação de contribuições da sociedade na proposta final de zoneamento.

## Informações

[www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

### Instituto Estadual do Ambiente (Inea)

Av. Venezuela, 110  
Saúde, Rio de Janeiro – RJ

### Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (Supbig)

Av. Luigi Amêndola, 236  
Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ  
Tel.: (24) 3367-1673

### Coordenação do ZEEC-RJ

Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat)  
Gerência de Instrumentos de Gestão do Território (Geget)  
Tel.: (21) 2334-9601 | 2334-9600

Informações sobre os eventos, produtos e resultados alcançados na elaboração do ZEEC da Baía da Ilha Grande estão disponíveis para consulta e *download* no portal do Inea: [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br) > Gestão das águas > Gerenciamento costeiro > Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor Costeiro da Baía da Ilha Grande > Diagnóstico do setor costeiro da Baía da Ilha Grande

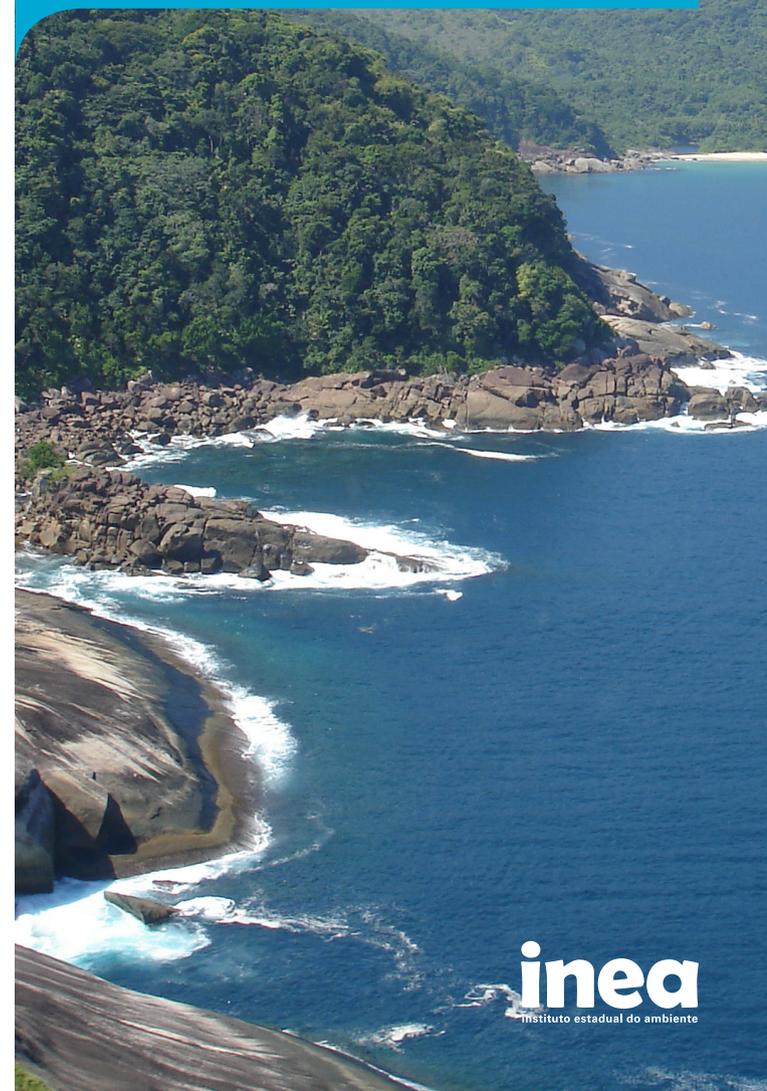
Críticas e sugestões devem ser encaminhadas para:  
[zeec@inea.rj.gov.br](mailto:zeec@inea.rj.gov.br)



# ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO COSTEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Região Hidrográfica da  
Baía da Ilha Grande (RH-I)

Produzido pela Geiat / Vice-Presidência



**inea**  
Instituto estadual do ambiente

# Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro (ZEEC)

## O que é

O ZEEC é um instrumento de gerenciamento costeiro que tem como objetivo principal orientar o ordenamento das faixas terrestre e marinha da zona costeira, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

Este instrumento deve ser elaborado de forma participativa e estabelecer metas e diretrizes ambientais capazes de permitir, proibir ou estimular o uso dos espaços.

Dessa maneira, o ZEEC funciona como um mecanismo de apoio às ações de monitoramento, licenciamento, fiscalização e gestão ambiental.

## ZEEC no Estado do Rio de Janeiro

O ZEEC do Estado do Rio de Janeiro é de responsabilidade do Instituto Estadual do Ambiente (Inea). Sua elaboração é coordenada pela Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat), por meio da Gerência de Instrumentos de Gestão do Território (Geget).

## Área de abrangência

O ZEEC será elaborado para toda a Zona Costeira do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, está sendo desenvolvido de forma progressiva, por setor costeiro, conforme estratégia definida pelo Inea. O setor costeiro da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (RH-I) é o primeiro a ser contemplado nesse processo.

## Fundamentos legais

- Lei Federal nº 6938/1981 – Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).
- Lei Federal nº 7661/1988 – Estabelece o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).
- Decreto nº 5.300/2004 – Regulamenta o ZEEC.

## Região Hidrográfica (RH)

Para fins de planejamento e gestão do meio ambiente e das águas, o Estado do Rio de Janeiro foi dividido em nove Regiões Hidrográficas (Resolução CERHI-RJ nº 107/2013).

A Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (RH-I) corresponde aos municípios de Paraty e Angra dos Reis, integralmente, e ao município de Mangaratiba, parcialmente.

## Delimitação da Zona Costeira

A Zona Costeira do Estado do Rio de Janeiro é dividida em duas faixas:

- Faixa Marinha: compreende a totalidade do mar territorial, espaço que se estende por 12 milhas náuticas.
- Faixa Terrestre: limite dos municípios que sofrem influência direta dos fenômenos ocorrentes na zona costeira (Resolução nº CIRM 005/1997).

## Etapas do ZEEC da RH-I

O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro da RH-I está sendo elaborado em quatro etapas:

- 1 Planejamento, com definição de metodologia, inventário e análise de informações sobre a região.
- 2 Diagnóstico, com caracterização do meio físico-biótico, da socioeconomia e dos aspectos jurídicos e institucionais.
- 3 Prognóstico, com análise de tendências de uso e ocupação regional, com ênfase nas potencialidades, limitações e conflitos.
- 4 Subsídios à implementação, com definição dos aspectos legais da normatização do instrumento, bem como do Plano de Ação.

